

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 80/2015 - PR**

Processo Administrativo: 154/2015
Processo de Licitação: 154/2015
Data do Processo: 14/08/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para aquisição de material de expediente e produtos de limpeza para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 107/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 31 de Agosto de 2015, às 14:56 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 154/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 154/2015, Licitação nº. 80/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CLAUDINICE PAPEIS E PRESENTES LTDA - ME (191), AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD (4233), MARISA A. DE SOUZA BRANCO DOMINGOS - ME (4244), OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (15261), DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA - EP (15353), NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (15464).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas classificadas com as melhores propostas, onde constatou-se que as mesmas cumpriram com as exigências do edital exceto a empresa CLAUDINICE PAPÉIS E PRESENTES LTDA - ME que apresentou a certidão negativa de débitos estaduais vencida em 07 de julho de 2015, por se tratar de uma Microempresa, a mesma tem o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, para apresentação e regularização da mesma, encerrando dia 11 de setembro de 2015, às 14h:00min. Referente à empresa MARISA A. DE SOUZA BRANCO DOMINGOS a mesma apresentou a Certidão de Falência e Concordata da capital e não da sede; Considerando que a certidão de falência e concordata (Comarca da Capital) da Licitante em nada tem a ver com a sede da mesma (Comarca de Xaxim); Considerando que em princípio tratou-se de um equívoco da concorrente, sendo desarrazoado, excesso de formalismo, além de restringir a competitividade, desclassifica-la antes que fossem averiguadas medidas singelas; Considerando o disposto no § 3º, do art. 43 da Lei nº /93; a sessão foi suspensa pelo prazo necessário para a tomada de diligências no sentido de verificar o CRC da Licitante existente nos arquivos da Municipalidade, onde constatou-se ainda no credenciamento já ter apresentado referida certidão em data pretérita; ademais, extraiu-se nova certidão junto ao site www.tjsc.jus.br, dando conta de que a Licitante não possui processos de falência ou concordata em andamento em seu desfavor; assim, restou a mesma habilitada para o certame. Foi solicitado aos participantes presentes se haveria intenção de recurso e os mesmos responderam que não.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 31 de Agosto de 2015

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
Juliani Marinho - - Membro Efetivo
Otavio João Skrzypczak - - Membro Efetivo

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 80/2015 - PR**

Processo Administrativo: 154/2015
Processo de Licitação: 154/2015
Data do Processo: 14/08/2015

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Lercy Z. Junior - - Representante

João A. Domingos - - Representante

André L. dos Santos - - Representante

Kleber L. Libano - - Representante

Jonathan de Lima Pinto - - Representante

Onice M. Zanetti - - Representante